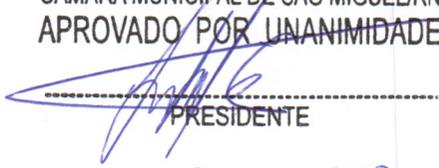




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

21-10-2021

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº257 de 13 de Outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feito dois redutores de velocidade e faixa de pedestre na Vila Oiteiro, um próximo a capela e o segundo após o posto de combustível. Segundo os moradores com a inauguração do posto o número de veículos em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente requerimento tem o objetivo qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na instalação desses redutores que se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 13 de Outubro de 2021.



Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**